

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 056/2024 - Processo nº 085/2024

Ao(s) 19 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Lilian Mantovani Pinto De Toledo do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Contratação de Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 3:09:44 PM do dia 26 de Dezembro de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

EMPORIO EVENTUALL LTDA	49.286.066/0001-89
FLUXION EVENTOS LTDA EPP	05.256.973/0001-00
GZ suprano	30.350.665/0001-96
JM TENDAS LTDA	49.645.002/0001-27
POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	07.202.447/0001-92
THIAGO MENEZES GARCIA	53.665.977/0001-94
WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	12.441.527/0001-30

LOTE 1 - Revogado

Motivo:

O Prefeito do Município de Socorro, Sr. Josué Ricardo Lopes, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, o PROCESSO Nº 085/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de locação de tendas piramidais, e coberturas em lonas, que realize suas respectivas montagens e desmontagens, nas quantidades, tamanhos, especificações e datas, para atender os eventos da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Socorro, através de recursos próprios, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência, pela perda do objeto ora em licitação, por não haver tempo hábil para finalização dos atos processuais considerando a data definida para execução dos serviços, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria de Cultura. Revogo o presente processo com fundamento na Lei Federal de Licitações nº 14.133/21 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 71 §2º, concedendo o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 165, inc. I, letra "d", da citada lei. O termo de revogação e demais documentos estarão disponíveis no site oficial da municipalidade para ciência e conhecimento de todos os interessados, e o termo será publicado no Jornal Oficial da Municipalidade

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Tendas medindo 5x5m. - Diárias de 24 (vinte e quatro) horas, incluído mão de obra especializada para montagem e desmontagem, equipe de manutenção durante o período de locação; - Cobertura: Cobertura piramidal ou chapéu de bruxa (de acordo com a solicitação do Município de Socorro) com quatro lados medindo: 05 (cinco) metros de comprimento por 05 (cinco) metros de largura. Lona de Cobertura em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação do Município de Socorro), limpa, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, anti-chama e anti-mofo. - Fechamentos: 04 (quatro) fechamentos laterais em PVC de cor branca ou cristal (de acordo com a solicitação para cada evento), limpos, em bom estado de conservação, sem manchas ou remendos, antichama e anti-mofo, fixados com presilhas abraçadeiras de Nylon (tipo fita Hellerman), fita em lona com trava em argola ou similar. Não será admitido o uso de barbante para a fixação dos fechamentos. - Estrutura: Estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio, ou pintadas na cor branca, em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem. - Pé-direito padrão: O pé-direito de cada tenda deverá ser de, no mínimo, 2,50 metros a partir do solo, podendo em alguns casos haver necessidade de correção de desníveis, devendo, assim, ser utilizados pés com regulagem de altura. - Prolongamento para pé-direito: Quando necessário, em casos específicos a serem comunicados pelo Município de Socorro, as tendas deverão contar com dispositivo para aumento da altura do pé-direito para até 4,0 metros em relação ao piso, sem qualquer alteração no valor da locação. - A estrutura deverá ser estaiada com estacas ou através de contrapesos apropriados à demanda de peso nos casos de locais onde não seja possível perfurar o solo. A amarração deve ser feita com cabo de aço e esticador ou com cintas e catraca. - Calhas: Sempre que forem montadas em grupos, deverão ser instaladas calhas entre as tendas. As calhas deverão ser feitas em material que não permita a formação de "barrigas" com o acúmulo de água e deverão ser montadas com inclinação para conduzir a água para fora das tendas.

Quantidade: 54

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GZ suprano	Participante 2	30.350.665/0001-96	R\$ 920,00	R\$ 165,00	Sem Marca	Sim
FLUXION EVENTOS LTDA EPP	Participante 1	05.256.973/0001-00	R\$ 920,00	R\$ 170,00	Sem Marca	Sim

JM TENDAS LTDA	Participante 5	49.645.002/0001-27	R\$ 920,00	R\$ 300,00	Sem Marca	Sim
POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA	Participante 6	07.202.447/0001-92	R\$ 920,00	R\$ 450,00	Sem Marca	Sim
THIAGO MENEZES GARCIA	Participante 7	53.665.977/0001-94	R\$ 920,00	R\$ 820,00	Sem Marca	Sim
WJC PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME	Participante 3	12.441.527/0001-30	R\$ 920,00	R\$ 825,00	Sem Marca	Sim
EMPORIO EVENTUALL LTDA	Participante 4	49.286.066/0001-89	R\$ 920,00	R\$ 892,40	Sem Marca	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso	
FLUXION EVENTOS LTDA EPP	Participante 1	05.256.973/0001-00	19/12/2024 - 15:43:16	
Motivação do Recurso				
Boa tarde Sr. (a) Pregoeira, Manifesto a intenção de interpor recurso pela falta de documentos da habilitação do licitante vencedor.				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Lilian Mantovani Pinto De Toledo	26/12/2024 - 15:02:31	Negado
Justificativa				
Considerando a solicitação da Secretaria de Cultura pela revogação do processo, considerando que o início da execução dos serviços seria em 20/12/2024, acarretando neste caso a perda do objeto ora licitado por falta de tempo hábil para processar o recurso e demais atos pertinentes e necessários a sua conclusão.				

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Autoridade Competente	Josue Ricardo Lopes	26/12/2024 - 15:07:45	Negado
Justificativa				
<p>Em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a solicitação encaminhada pela Secretaria de Cultura procede, por ser ato discricionário da Administração e considerando que na sessão que ocorreu no dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro após as fases de análise da proposta e julgamento da habilitação, dentro do prazo estipulado uma participante manifestou a intenção de recorrer e devido aos feriados de final de ano o prazo para inserção dos memoriais daria início em vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, considerando ainda que a execução dos serviços constantes no termo de referência deveria iniciar-se em vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro houve a perda de objeto do presente processo licitatório por falta de tempo hábil para finalização dos atos processuais antecipadamente à data prevista para execução dos serviços. Diante os fatos e a falta de tempo hábil para finalização do processo a Revogação do Processo Licitatório nº 085/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Informo que o termo de revogação será publicado no Jornal Oficial do Município, bem como os documentos na íntegra serão disponibilizados no site oficial da municipalidade para ciência e conhecimento de todos os interessados</p>				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Lilian Mantovani Pinto De Toledo

Pregoeiro

Sílvia Carla Rodrigues de Moraes

Equipe de Apoio

Filomena B.F. Corrêa Bueno

Equipe de Apoio

Luis Cláudio Bonetti

Equipe de Apoio